



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07117/2020, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00114 - 10.301.1001.2293 - 31901100 2.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00116 - 10.301.1001.2293 - 31901600 11.100,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00004 - 04.122.7001.2234 - 31901600 4.380,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00263 - 26.782.5003.2289 - 31901600 1.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00250 - 15.451.5015.2299 - 31901600 15.400,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00283 - 20.606.6001.2297 - 31901600 2.000,00

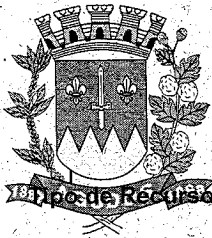
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 35.880,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00139 - 12.361.2001.2041 - 31901100 13.000,57



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00069 - 08.244.4007.2152 - 31901600 10.073,72

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00115 - 10.301.1001.2293 - 31901300 3.906,95

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00039 - 04.123.7001.2281 - 31901100 8.898,76

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 35.880,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 35.880,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 35.880,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 8 de dezembro de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de dezembro de 2020



Rodrigo de Laus
Secretário de Administração e Finanças